



DECRETO Nº 005/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 DE FEVEREIRO BEM COMO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Luiz Menezes de Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

CONSIDERANDO que o Administrador Público tem dever de regular o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais.

CONSIDERANDO ser feriado nacional no dia 13 de Fevereiro de 2018 (terça-feira), data destinada a comemoração das festividades carnavalescas.

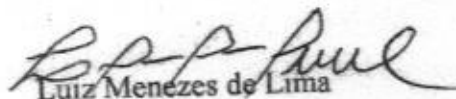
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de carnaval, bem como no dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas, em todos os órgãos e entidades que fazem parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo Único – Estão excluídos da declaração que trata o caput deste artigo os expedientes dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito (DEMUTRAN), Guarda Civil Municipal (GCM), limpeza e vigilância pública; bem como os funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros de urgência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ce, em 08 de Fevereiro de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal